



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 745/2023

Processo Número: **37362/2023** | Data do Protocolo: 04/12/2023 18:39:33

Autoria: **Edmir Chedid**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Saúde informação sobre os planos para implantação de um Hospital Regional e uma unidade da Rede Lucy Montoro no município de Bragança Paulista**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo para que preste as seguintes informações:

1. Sobre as reiteradas solicitações deste parlamentar para implantação de um Hospital Regional no município de Bragança Paulista, indaga-se:
 - a. Esta secretaria promoveu estudos acerca da implantação de um Hospital Regional no município de Bragança Paulista ou em outro município da Região Bragantina? Caso positivo, quais as conclusões deste estudo? Por favor, fornecer cópia integral dos mesmos.
 - b. O Governo do Estado de São Paulo tem planos de implantar um Hospital Regional no município de Bragança Paulista ou em outro município da Região Bragantina? Caso, positivo, qual o prazo previsto para implantação? Caso negativo, quais as razões que fundamentam tal negativa?

1. Sobre as reiteradas solicitações deste parlamentar para implantação de uma unidade da Rede de Reabilitação Lucy Montoro em Bragança Paulista, indaga-se:
 - a. Esta secretaria promoveu estudos acerca da implantação de uma unidade da Rede Lucy Montoro em Bragança Paulista? Caso positivo, quais as conclusões deste estudo? Por favor, fornecer cópia integral dos mesmos.
 - b. O Governo do Estado de São Paulo tem planos de implantar uma unidade da Rede Lucy Montoro em Bragança Paulista? Caso, positivo, qual o prazo previsto para implantação? Caso negativo, quais as razões que fundamentam tal negativa?

JUSTIFICATIVA

Há anos este parlamentar tenta sensibilizar o Governo do Estado sobre a necessidade de expansão da oferta de serviços públicos de saúde na Região Bragantina, especialmente no município de Bragança Paulista. As duas principais demandas encaminhadas ao Poder Executivo neste propósito são a implantação de um hospital regional e de uma unidade da Rede Lucy Montoro.

No que diz respeito ao hospital regional, como se vê nos documentos anexos (a título exemplificativo), desde 2005 solicitamos a implantação de serviço de atendimento ambulatorial e hospitalar, pela rede própria do Estado, com implantação do Hospital Regional de Bragança Paulista, sendo que ano após ano apresentamos emendas aos projetos e lei do PPA, da LDO e da LOA remanejando recursos para investimentos e custeio com tal finalidade. Foram realizadas desde então inúmeras audiências com os sucessivos Secretários de Saúde e de Governo, além de pautar o assunto diretamente com o chefe do Poder Executivo por mais de uma oportunidade. Em 2019, após tratar o assunto com os Governadores João Doria e Rodrigo Garcia, o então Secretário de Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, expressou a intenção de atender esta demanda comprometendo-se a promover estudos neste sentido. Em 2022 levamos ao Governo a possibilidade de usar uma estrutura hospitalar moderna montada e inoperante da cidade, onde funcionou o hospital particular Bragantino que fechou as portas por problemas financeiros. O Estado poderia estudar a possibilidade de aproveitar este espaço para finalmente implantar o Hospital Regional e assim atender os mais de 20 municípios e a população que hoje depende basicamente das Santas Casas que funcionam na região e que estão com uma capacidade de atendimento SUS bastante limitada, além de não ofertarem alguns serviços de alta





complexidade.

Quanto às solicitações de implantação de uma unidade da Rede Lucy Montoro em Bragança Paulista, centro de reabilitação destinado ao atendimento de pessoas com deficiências físicas ou doenças potencialmente incapacitantes, o pedido foi feito reiteradas vezes desde 2011, e assim como no caso do hospital regional foram apresentadas diversas emendas aos projetos de lei orçamentários. Bragança Paulista e região necessitam de um centro especializado nos moldes da Rede Lucy Montoro, tendo em vista a carência de equipamentos deste nível para atender a demanda local e regional.

Em 2023 levamos as solicitações do hospital regional e do centro de reabilitação ao Governador Tarcísio, pautando o assunto em reunião com os Secretários de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab, e de Saúde, Eleuses Paiva, sendo que ambos se prontificaram em avaliar o pedido.

Ocorre que, a população de Bragança Paulista e região, depois de tanto tempo e conversa pendida, merece uma resposta mais assertiva do Governo sobre estas demandas. E é com este objetivo que apresentamos o presente requerimento de informação.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **04/12/2023 18:33**

Checksum: **3E6B3A667AFF630504066781167C3BEE9B91EB03F19D5BFAF5CD05E1A091A049**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO Nº 2117 , DE 2006

Considerando que a Região Bragantina e Circuito das Águas engloba os municípios de Pinhalzinho, Pedra Bela, Tuiuti, Morungaba, Bragança Paulista, Vargem, Joanópolis, Atibaia, Piracaia, Bom Jesus dos Perdões Itapira, Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Amparo, Monte Alegre do Sul e Nazaré Paulista, possuindo cerca de 608 mil habitantes;

Considerando que esta região possui grande dimensão demográfica e territorial, mas não possui um hospital regional que atenda a população local. Assim, a população encontra dificuldades no acesso à serviços hospitalares. O hospital regional mais próximo localiza-se no Município de Campinas, que fica a uma distância média de 90 km, impossibilitando um atendimento imediato e acessível aos que necessitam de cuidados médicos;

Considerando que a região reúne as condições favoráveis para a instalação de um hospital regional possuindo capacidade de manter o funcionamento dos serviços pretendidos;

Considerando que é de extrema importância a construção de um hospital regional na região, descentralizando o atendimento médico que hoje está quase que totalmente a cargo do Hospital Regional de Campinas que se encontra sobrecarregado;

Considerando, finalmente, que é de fundamental importância a existência de uma rede de hospitais regionais que possam servir de referência para os serviços de saúde ambulatoriais e de atenção primária, mostrando-se imprescindível a imediata construção de um Hospital Regional nesta região,

INDICAMOS, com fulcro no artigo 159 da XII Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à implantação de um Hospital Regional na Região Bragantina e Circuito das Águas.

Sala das Sessões, em

Deputado Edmir Chedid - PFL

PROJETO DE LEI Nº 637, DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a criar um Hospital Regional na Região Bragantina e Circuito das Águas

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Hospital Regional na Região Bragantina e Circuito das Águas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Região Bragantina e Circuito das Águas engloba os municípios de Pinhalzinho, Pedra Bela, Tuiuti, Morungaba, Bragança Paulista, Vargem, Joanópolis, Atibaia, Piracaia, Bom Jesus dos Perdões Itapira, Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Amparo, Monte Alegre do Sul e Nazaré Paulista, possuindo cerca de 608 mil habitantes.

Esta região possui grande dimensão demográfica e territorial, mas não possui um Hospital Regional que atenda a população local. Assim, a população encontra dificuldades no acesso à serviços hospitalares. O Hospital Regional mais próximo localiza-se no Município de Campinas, que fica a uma distância média de 90 km, impossibilitando um atendimento imediato e acessível aos que necessitam de cuidados médicos.

Considerando que é de fundamental importância a existência de uma rede de hospitais regionais que possam servir de referência para os serviços de saúde ambulatoriais e de atenção primária, mostra-se imprescindível a imediata construção de um Hospital Regional nesta região. A região reúne as condições favoráveis para a sua instalação, possuindo capacidade de manter o funcionamento dos serviços pretendidos.

SPL - Código de Originalidade: 674801 101006 1709

Outro fator de extrema importância é que a construção de um Hospital Regional na região descentralizaria o atendimento médico que hoje está quase que totalmente a cargo do Hospital Regional de Campinas que se encontra sobrecarregado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 10/10/2006

a) Edmir Chedid - PFL

PROJETO DE LEI Nº 356 , DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar um Hospital Regional na Região Bragantina e Circuito das Águas

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Hospital Regional na Região Bragantina e Circuito das Águas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é a reapresentação do Projeto de Lei nº. 637 de 2006.

A Região Bragantina e Circuito das Águas englobam os municípios de Pinhalzinho, Pedra Bela, Tuiuti, Morungaba, Bragança Paulista, Vargem, Joanópolis, Atibaia, Piracaia, Bom Jesus dos Perdões Itapira, Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Amparo, Monte Alegre do Sul e Nazaré Paulista, possuindo cerca de 608 mil habitantes.

Esta região possui grande dimensão demográfica e territorial, mas não possui um Hospital Regional que atenda a população local. Assim, a população encontra dificuldades no acesso à serviços hospitalares. O Hospital Regional mais próximo localiza-se no Município de Campinas, que fica a uma distância média de 90 km, impossibilitando um atendimento imediato e acessível aos que necessitam de cuidados médicos.

Considerando que é de fundamental importância a existência de uma rede de hospitais regionais que possam servir de referência para os serviços de saúde ambulatoriais e de atenção primária, mostra-se imprescindível a imediata construção de um Hospital Regional nesta região. A região reúne as condições favoráveis para a sua instalação, possuindo capacidade de manter o funcionamento dos serviços pretendidos.

Outro fator de extrema importância é que a construção de um Hospital Regional na região descentralizaria o atendimento médico que hoje está quase que totalmente a cargo do Hospital Regional de Campinas que se encontra sobrecarregado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 20-4-2007

a) Edmir Chedid - DEM

SPL - Código de Originalidade: 707320 120407 1733

INDICAÇÃO Nº 1885 , DE 2014

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e a adoção de providências junto aos órgãos competentes visando à **instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro no município de Bragança Paulista.**

JUSTIFICATIVA

A Rede Lucy Montoro traduz-se numa instituição de saúde cuja eficiência e excelência dos serviços é amplamente reconhecida. Através de uma parceria entre as Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Saúde, a Rede Lucy Montoro cumpre com sucesso o seu objetivo de propiciar melhoria na qualidade de vida, tornando possível à pessoa com deficiência o exercício pleno de seus direitos.

O foco é o público com lesão medular, amputação e má-formação, lesões encefálicas do adulto, paralisia cerebral e dor incapacitante, contando com protocolos e técnicas próprias, bem como tecnologias e equipamentos inéditos no Brasil. Reabilitar vidas e sonhos: este é o lema da Rede.

Diante do exposto, considerando os dados demográficos e os indicadores de saúde da população da Região Bragantina e do Circuito das Águas, justifica-se plenamente a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro no município de Bragança Paulista.

Sala das Sessões, em

Deputado Edmir Chedid

INDICAÇÃO Nº 336 , DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a instalação de um hospital da rede Lucy Montoro em Bragança Paulista.

JUSTIFICATIVA

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro é um centro de saúde destinado ao atendimento de pessoas com deficiências físicas ou doenças potencialmente incapacitantes.

A proposta da Rede Lucy Montoro é gerar condições aos portadores de deficiência física de serem incluídos na sociedade a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, através de fisioterapias de ponta, cirurgias para a inserção de próteses e acompanhamento psicológico e de reabilitação, focado principalmente na população vítima de traumas por acidentes. Foi projetado para ser um centro de excelência em tratamento, ensino e pesquisa em Reabilitação no Brasil.

O atendimento destina-se, principalmente, a pacientes com lesões medulares, amputados, com seqüelas físicas e cognitivas de traumatismo crânio-encefálico, com paralisia cerebral e hemiplegias severas – com disfunção ou interrupção dos movimentos de membros (superiores, inferiores ou ambos), e com severa restrição de mobilidade.

Bragança Paulista e região necessitam de um centro especializado nos moldes da rede Lucy Montoro, tendo em vista a carência de hospitais desse nível para atender a demanda local e regional.

Vislumbramos que a implantação de um hospital da rede Lucy Montoro será muito benéfico para a população de Bragança Paulista e região.

Destarte, com vistas a garantir um melhor atendimento médico e de reabilitação para a região Bragantina, apresentamos esta indicação, na esperança de ter o pleito atendido.

Sala das Sessões, em

Deputado Edmir Chedid

Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE _____/_____/_____		FL Nº _____ RGL 4712/2011 _____
	BARROS MUNHOZ		
Divisão de Ordenamento Legislativo Esta proposição contém _____ assinaturas	EMENDA Nº <hr/> 620		AO PROJETO DE LEI Nº 0771/2011

Adiciona

TEOR
No Projeto de Lei nº 771/2011, Volume I - DIAGNÓSTICOS, FUNDAMENTOS E VISÃO ESTRATÉGICA; 5 - A DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PPA 2012-2015, 5.2.1 - Desenvolvimento Social com Equidade; no tópico SAÚDE onde se lê no último parágrafo "(...)" e a ampliação da Rede "Lucy Montoro.", leia-se "(...)", a ampliação da Rede "Lucy Montoro" e a implantação do Hospital Regional de Bragança Paulista".

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 01193 - 16/09/2011 15:27:09

AUTOR: Deputado(a) EDMIR CHEDID - DEM

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
A presente emenda pretende estabelecer como ação programática prioritária a implantação do Hospital Regional de Bragança Paulista.